



# SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 02 a 03 de janeiro de 2024 \* nº 382 \* Pág. 01/02

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
Casa Severino Lourenço da Silva  
Rua Miguel Braz nº 132, Centro - Pedro Régis-PB.  
CNPJ 01.629.698/0001-71

### TERMO DE POSSE, VEREADORES, PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO PARA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB 2025/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 16h00min, no Plenário da sede deste Poder Legislativo, localizado na Rua Miguel Braz, nº132, centro, cidade de Pedro Régis/PB, sob a presidência do vereador reeleito, o que coube ao SR. ERIJACKSON DA MOTTA PESSOA, presidir a sessão de instalação da 08ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB, conforme ata lavrada em livro próprio, em decorrência de ter presidido esta Casa até o fim do último biênio. Compareceram os vereadores, a prefeita e o vice-prefeito, eleitos no último pleito das eleições municipais de 06 de outubro de 2024, que abaixo assinaram, para o fim especial de tomarem posse de seus respectivos cargos. Logo o Exm.º Presidente passou a verificar a autenticidade de seus diplomas e convidou então o vereador VÍRGÍNIO RIBEIRO DA SILVA para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente, de pé, que, acompanhado pelos demais vereadores prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS E AS DEMAIS LEIS, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE HUMANA E DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR A QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Confirmado o compromisso de posse por todos os vereadores presentes, o Presidente os declarou devidamente EMPOSSADOS. Na sequência o Presidente convida a Prefeita eleita e seu Vice-prefeito, para de pé também proclamarem o seguinte compromisso de Posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS E AS DEMAIS LEIS, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS, FUNDADOS NA LIBERDADE, NA CIDADANIA, NA DIGNIDADE HUMANA E DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITA (VICE-PREFEITO) A QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO". Confirmado o compromisso de posse por ambos, o Presidente os declarou devidamente EMPOSSADOS. Para constar, lavrou-se o presente ato, ao qual aporou suas assinaturas todos os empossados, para completar o compromisso respectivo, eu VÍRGÍNIO RIBEIRO DA SILVA, Secretário, escrevi e assino.

Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente

Virgínio Ribeiro da Silva  
Secretário

VEREADORES(AS) EMPOSSADOS:



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS  
Casa Severino Lourenço da Silva  
Rua Miguel Braz nº 132, Centro - Pedro Régis-PB.  
CNPJ 01.629.698/0001-71

Erijackson da Motta Pessoa

Virgínio Ribeiro da Silva

Alysson de Aguiar

Sarita Moreira de Campos

Jonas Gonçalves da Silva

Antonio da Silva Matos

Josean Régis Barbosa de Farias

Horácio Ferreira da Silva

José Antonio da Silva  
Vereador

PREFEITO(A) E VICE-PREFEITO(A) EMPOSSADOS:

Michelle Ribeiro de Oliveira  
Prefeita Constitucional

Márcio Dias  
Vice-prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michelle Ribeiro de Oliveira**  
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**  
Secretário-Chefe de Governo Municipal: **Arthur Virgílio Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretária Municipal de Controle Interno: **Raquel Soltto Maior Barreto**  
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**  
Secretária Municipal da Saúde: **Creuzia Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**  
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**  
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**  
Assessora de Relações Institucionais: **Luana Batista da Silva**  
Assessor de Comunicação: **Júlio César da Silva Mendonça**  
Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**  
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**  
Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**  
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **Valdeise Pessoa Coutinho**  
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**  
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor Municipal de Transportes: **Carlos José Cardoso da Silva Júnior**

## SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Rodrigo Silva de Farias**  
Designer Gráfico – **Rodrigo Silva de Farias**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis  
– Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 – CNPJ:  
01.612.967/0001-97  
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis  
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997.